ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.486/2025

"Dispõe sobre a denominação de logradouro que especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná,** por proposta do Vereador Cleverson Dica Nalífico, aprovou e eu, **KARIME FAYAD**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Rua Justino Vieira" a atual Rua Bom Jesus e Rua São Lucas, localizada no Bairro Tacaniça dos Falcões. O logradouro tem seu início na atual Rua Belmiro Gouveia, no ponto de coordenadas UTM 668827,838E e 7211218,586N, seguindo por uma distância aproximada de 137 metros até o ponto de coordenadas UTM 668734,491E e 7211148,812N, sem saída no final, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. A Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

Art. 3º. Ficam corrigidos o início, o final e a metragem do logradouro conforme as coordenadas adequadas.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 628/2003.

Gabinete da Prefeita do Municipal de Rio Branco do Sul, 22 de abril de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:A720CDF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2025. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/